



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO  
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA  
PREFEITURA NO PERÍODO DE

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

JARI-RS \_\_\_\_\_

## **Portaria n.º 5022, de 23 de abril de 2021**

### **ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDORES**

**OSNEI DOS SANTOS AZEREDO**, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **ALTERAR** a lotação dos seguintes servidores:

**Arionir Freitas dos Reis**, Operário, matrícula funcional n.º 49, da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Transportes, para a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente;

**Felipe Silva da Silva**, Operário, matrícula funcional n.º 1024, da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Transportes;

Onde passam a exercer suas atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jari, 23 de abril de 2021.

**Osnei dos Santos Azeredo**  
**Prefeito Municipal de Jari**